

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA

Resolução CMS/TBV n. 003/2024

“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no formato de REUNIÃO AMPLIADA, aprova seu Regimento Interno e a sua Comissão Organizadora e dá outras providências”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; considerando a Resolução nº 724, de 09 de novembro de 2023 do Conselho Nacional de Saúde; Considerando a Resolução nº 33/2023, de 05 de dezembro de 2023 do Conselho Estadual de Saúde da Bahia; considerando a Portaria nº 1.314/2023 do dia 05 de dezembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia; e considerando o decidido na Reunião Ordinária da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho no dia 05 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Municipal de GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE de Tabocas do Brejo Velho/BA no formato de REUNIÃO AMPLIADA, a ser realizada no dia 12 de junho de 2024, no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tabocas de Brejo Velho, no período das 08 às 12 horas, com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

Art. 2º - Aprovar o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no formato de Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho.

Art. 3º - Aprovar a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no Formato de Reunião Ampliada de Tabocas do Brejo Velho, com a seguinte composição:

Presidente: Flaviane da Silva Carvalho Vieira;
Coordenador Geral: Jussara Barbosa de Souza Vasconcelos;
Secretária Geral: Maria da Conceição Amorim dos Santos;
Relator: Naiane Oliveira dos Reis;
Coordenador de Comunicação: Helena Clara Pereira da Silva Araújo;
Coordenador de Articulação e Mobilização: Eujasciton da Silva Melo;
Coordenador de Infraestrutura: Irio Carvalho Campos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabocas do Brejo Velho, 05 de junho de 2024.


Naiane Oliveira dos Reis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução CMS n. 003/2024 que delibera favoravelmente na aprovação do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no formato de Reunião Ampliada.

Tabocas do Brejo Velho, 05 de junho de 2024.


Flaviane da Silva Carvalho Vieira
Secretária Municipal de Saúde